

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02 - NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 07 dias de maio de 2025, às 14 horas, por meio de videoconferência, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), cuja sede social está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação desta reunião em virtude da participação de todos os Conselheiros, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fabio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presente, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da outorga de garantia pela Companhia em favor de sociedade na qual é titular de participação societária para a contratação de financiamento para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: 5.1. **Aprovaram**, por unanimidade de votos dos presentes, a autorização para a prestação, pela Companhia, de garantia de qualquer natureza, incluindo reais ou fidejussórias, em favor da Hesa 138 - Investimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.504.021/0001-11 para a contratação de financiamento para o desenvolvimento do empreendimento imobiliário denominado “Residencial Helbor Alegria Patte Mogilar” a ser contratado no valor máximo de R\$ 248.640.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais) junto ao Banco Bradesco S.A. 5.1.1. Autorizaram, desde já, os Diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias e assinar todo e qualquer documento para efetivar e formalizar a prestação de garantias pela Companhia em conformidade com as condições e limites previstos no item 5.1 acima. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2025. Mesa: Henrique Borenstein - **Presidente;** Leonardo Fuchs Piloto - **Secretário.** **JUCESP** nº 168.421/25-2 em 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>